



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Ata da Sessão Solene de Abertura do Primeiro Período Legislativo do ano de 2026
Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, por volta das dezenove horas e trinta minutos, teve espaço a Sessão Solene de Abertura do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e seis, integrante da Décima Sétima Legislatura desta Egrégia Casa Legislativa, segundo a norma regimental. A reunião foi realizada na sede da Câmara Municipal de São Mamede, tendo como presidente o Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior e como secretários, a Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros - Primeira Secretária, o Vereador Ronivon Bezerra Gambarra - Segundo Secretário e o Secretário Executivo Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto. Após cumprimentar todos os presentes, o Vereador Presidente convidou o Prefeito Constitucional Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho, a Primeira Dama Vanilda Gambarra e a Senhora Rossana Medeiros, esposa do Presidente, para compor a mesa de honra. Em seguida, autorizou à Primeira Secretária a realização da chamada regimental, que constou da presença dos seguintes Vereadores, além dos já citados nos presentes autos: Ewerton Iran Torres de Andrade, Francisco de Assis da Silva Rocha, José Mazzarope de Medeiros e Neoclécio Batista de Andrade. A Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena e o Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo não estiveram presentes, mas justificaram à presidência. Dando continuidade, após a leitura de uma passagem bíblica e canto dos hinos nacional e municipal, o Vereador Presidente solicitou que a Primeira Secretária da Mesa Diretora assumisse os trabalhos, para que ele pudesse utilizar a tribuna, segundo a norma regimental. Sendo assim, o Presidente em exercício autorizou que o Vereador Kival Júnior pudesse exercer o direito solicitado, pelo tempo de dez minutos. Em suas palavras, o Vereador destacou a alegria e o sentimento de gratidão em poder iniciar mais um período Legislativo e fez um breve percurso das ações já realizadas pelo Poder Legislativo e pelo Poder Executivo. Na oportunidade, dirigiu palavras de encorajamento aos colegas e ao Prefeito Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho. Concluída a sua fala, a Presidente em exercício solicitou que o Vereador Kival Júnior reassumisse os trabalhos e a cadeira da presidência. Na sequência, o Presidente convidou o Prefeito Constitucional para utilizar a tribuna. Em sua fala, o Prefeito Francisco das Chagas destacou importantes ações da gestão municipal e a importância fundamental do Poder Legislativo no desenvolvimento do município, e desejou que os laços que unem os dois poderes, continuem a ser, cada vez mais, estreitados. Em seguida, os Vereadores puderam utilizar a tribuna para suas considerações. Na ordem, utilizaram a tribuna, a Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, o Vereador Ronivon Bezerra Gambarra,

o Vereador Neoclécio Batista de Andrade, o Vereador Francisco de Assis da Silva Rocha, o Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade e o Vereador José Mazzarope de Medeiros. Entre os temas mais debatidos pelos Vereadores, destacam-se: a situação hídrica do município e as ações que o Executivo pode tomar a esse respeito, a definição de prioridades, análise de projetos de interesse público e o planejamento das atividades parlamentares ao longo do novo período legislativo. Em todos os discursos, o tom predominante foi de responsabilidade, cobrança por execução e consciência de que o Legislativo estará empenhado em trazer benefícios para a população e desenvolvimento para o município de São Mamede. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Kival Júnior declarou encerrada a presente reunião. Esta sessão foi transmitida ao vivo, com prévia autorização dos Vereadores, e gravada em áudio e vídeo, respeitando os princípios da Lei n.º 13.709/2018, para possíveis averiguações e para fins de provas e direitos e pode ser assistida por meio do link <<https://youtu.be/4Ge45HzM-bY>>. Câmara Municipal de São Mamede, Paraíba, nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto

Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto

Era Bezerra Araújo de Figueiredo

Luiz Carlos Martins de Aguiar

Jonilson Bezerra Gomes

Neoclécio Batista de Andrade

Francisco de Assis da Silva Rocha

Gerlúcio Medeiros de Aguiar

Francisco de Assis da Silva Rocha

Ewerton Iran Torres de Andrade